



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 298/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo como Vistoriador da Agência Municipal de Trânsito do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica entre esta Prefeitura Municipal e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de **02/DEZEMBRO/2019**, o servidor **CLESIO MARIA ORTIZ**, matrícula nº 1193-5, portador do RG nº. 1739619-0 SSP/MT e do CPF nº 032.958.211-94, para desempenhar a função de **VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 276 de 11 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de Dezembro de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br